

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 1.401/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

# ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA,

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.847 de 24 de fevereiro de 2023, o crédito suplementar sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS 08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 717	34.733,64
06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS 08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 718	
06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS 08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUI 719	
06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS 08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 721	14.000,00
3	RÍDICA – 5.5.702.20



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS DA UNIÃO 10.304.0039.2223 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 635
06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS DA UNIÃO
10.304.0039.2223 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA —
637
06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS DA UNIÃO
10.304.0039.2223 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -
639
Ad On Carlotte de la casa de la c

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 203.744,19.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

#### **GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza